



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 346/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a possibilidade de implantação de uma “Feira Livre” de artesanatos e comidas típicas, no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Feira livre vem sendo muito utilizada nos últimos tempos como uma forma de aumentar o orçamento financeiro e também, vender produtos que muitas vezes são produzidos em casa.

As pessoas têm frequentado muito estas feiras livres espalhadas por diversas cidades do Brasil não apenas como um meio de aquisição de produtos alimentícios e artesanais, mas essencialmente enquanto local de encontro, de confraternização, por conta de sua capacidade de proporcionar, ao mesmo tempo, a interação social.

Essa necessidade de interação entre as pessoas é que tem levado um maior público a estas feiras.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.


Eldir José Batista (Baixinho)

Vereador